



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a **71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões do Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Avenida Procópio Rola, n.º 500, Centro, Macapá/AP. A reunião encerrou-se às dezoito horas e quarenta minutos.

Reuniram-se os membros do **CONSELHO SUPERIOR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, IGOR VALENTE GIUSTI e EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos); **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, PEDRO PEDIGONI GONÇALVES e GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos), todos de forma presencial. Também esteve presente o Defensor Público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Lavrav a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA DO DIA

Processo SEI n.º 25.0.000002264-3 – Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: Gabriel Correia de Farias.

O Presidente do Conselho Superior, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando devidamente registradas em meio audiovisual todas as suas ocorrências, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Assim, nesta ata consta apenas o resultado dos julgamentos, nos seguintes termos:

Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002264-3 – Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de relatoria do **Conselheiro Gabriel Correia de Farias**, deliberada, votada e aprovada por unanimidade

com as alterações propostas durante a sessão ordinária.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o **Presidente do Conselho Superior** declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 19/09/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 19/09/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 19/09/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 19/09/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 19/09/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 19/09/2025, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 22/09/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0148553 e o código CRC **EED5D9A7**.